



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

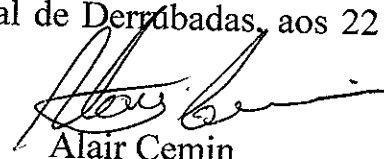
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05/12/2017 a 03/01/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de novembro de 2017.

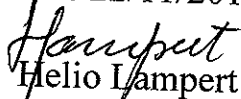


Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 22/11/2017.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

